



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 17 de setembro de 2020

Ano VI • Nº 1.000 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2.005/2020-DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

“CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA-MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e considerando o pedido de prorrogação de Licença-Maternidade devidamente formalizado pela servidora e observando os dizeres do Parecer Jurídico exarado no processo administrativo nº 4051/2020, da lavra da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Guarai, favorável à concessão da prorrogação da licença.

R E S O L V E

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal, **Luanna Jéssica Lima Leão Ramos**, Conselheira Tutelar, com lotação no Conselho Tutelar, **prorrogação de licença-maternidade por 60 (sessenta) dias consecutivos**, obedecendo o período de sua licença de 20/08/2020 até 15/02/2021.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 20 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de 2020.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 2.006/2020-DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

“CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA-MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e considerando o pedido de prorrogação de Licença-Maternidade devidamente formalizado pela servidora e observando os dizeres do Parecer Jurídico exarado no processo administrativo nº 3966/2020, da lavra da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Guarai, favorável à concessão da prorrogação da licença.

R E S O L V E

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal, **Lina Mara de Oliveira Freitas**, Agente Comunitária de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **prorrogação de licença-maternidade por 60 (sessenta) dias consecutivos**, obedecendo o período de sua licença de 10/08/2020 até 05/02/2021.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 10 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de 2020.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0123/2020**Processo: 073.2.043/2020****Pregão Presencial 043/2020**

Órgão: Prefeitura Municipal de Guaraí-TO.

Contratada: C COUTINHO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.063.292/0001-11

Objeto: Contratação de empresa para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (Máscaras e Luvas) para utilização dos servidores nos diversos Órgãos da Administração Pública do Município

Signatários: Lires Teresa Ferneda

Felipe Castilho Coutinho

Data de Assinatura: 16/09/2020.**ADMINISTRAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID	V. TOTAL	V. TOTAL
2	MÁSCARA DESCARTÁVEL CX/ 50 UN	MEDICAL	220	CX	27,90	6.138,00
Total						6.138,00

JUVENTUDE

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID	V. TOTAL	V. TOTAL
2	MÁSCARA DESCARTÁVEL CX/ 50 UN	MEDICAL	40	CX	27,90	1.116,00
Total						1.116,00

AGRICULTURA

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID	V. TOTAL	V. TOTAL
2	MÁSCARA DESCARTÁVEL CX/ 50 UN	MEDICAL	200	CX	27,90	5.580,00
Total						5.580,00

INFRAESTRUTURA

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID	V. TOTAL	V. TOTAL
2	MÁSCARA DESCARTÁVEL CX/ 50 UN	MEDICAL	70	CX	27,90	1.953,00
Total						1.953,00

Lires Teresa Ferneda
Prefeita**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0124/2020****Processo: 073.2.043/2020****Pregão Presencial 043/2020**

Órgão: Prefeitura Municipal de Guaraí-TO.

Contratada: GREGORIO E MACHADO LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 30.981.531/0001-73

Objeto: Contratação de empresa para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (Máscaras e Luvas) para utilização dos servidores nos diversos Órgãos da Administração Pública do Município

Signatários: Lires Teresa Ferneda

Felipe Castilho Coutinho

Data de Assinatura: 16/09/2020**ADMINISTRAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID	V. TOTAL	V. TOTAL
1	LUVAS DESCARTÁVEIS TAMANHO P CX/ 100 UN	DESCARPACK	15	CX	46,30	694,50
3	LUVAS DESCARTÁVEIS TAMANHO M CX/ 100 UN	DESCARPACK	20	CX	46,30	926,00
Total						1.620,50

JUVENTUDE

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID	V. TOTAL	V. TOTAL
3	LUVAS DESCARTÁVEIS TAMANHO M CX/ 100 UN	DESCARPACK	5	CX	46,30	231,50
4	LUVAS DESCARTÁVEIS TAMANHO G CX/ 100 UN	DESCARPACK	15	CX	46,30	694,50
Total						926,00

AGRICULTURA

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID	V. TOTAL	V. TOTAL
1	LUVAS DESCARTÁVEIS TAMANHO P CX/ 100 UN	DESCARPACK	25	CX	46,30	1.157,50

3	LUVAS DESCARTÁVEIS TAMANHO M CX/ 100 UN	DESCARPACK	25	CX	46,30	1.157,50
4	LUVAS DESCARTÁVEIS TAMANHO G CX/ 100 UN	DESCARPACK	25	CX	46,30	1.157,50
Total						3.472,50

Lires Teresa Ferneda
Prefeita**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO****RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2020.**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Guaraí, comunica **RETIFICAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO**, contido no Aviso de Licitação, Pregão Presencial n.º 050/2020, veiculado no Diário Oficial do município, fls. 01, edição 999, de 16/09/2020.

ONDE SE LÊ: contratação de empresa para eventual prestação de serviços de reprografia e outros (xerox, impressão e embalagem plástica), visando atender as demandas do Fundo Municipal de Educação;

LEIA-SE: contratação de empresa para eventual aquisição de fraldas descartáveis (pediátrica e geriátrica), para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde.

Diante do equívoco ocorrido, fica designado nova data para a abertura da licitação, devendo ocorrer no dia 29/09/2020, às 08 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO.

Guaraí/TO, 17 de setembro de 2020.

Paulo Henrique Carvalho Silva
Pregoeiro**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****PORTARIA Nº 032/2020– DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, da Prefeitura Municipal De Guaraí, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER à servidora municipal Srª. Ivanilde Ferreira da Luz, matrícula funcional nº 200, Gari exercendo a função de Auxiliar de Serviços Gerais no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, 30 (trinta) dias de férias, **no período de 01 / 09 / 2020 a 30 / 09 / 2020**, período integral, referente ao período aquisitivo de **03 / 07 / 2017 a 03 / 07 / 2018**, conforme previsto no § 3º, do Art. 74, da Lei Municipal nº 006/2000.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor retroagindo seu efeito a partir do dia 01 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de setembro de 2020.

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 1.791/2019

PORTARIA Nº 033/2020– DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, da Prefeitura Municipal De Guaraí, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER à servidora municipal Srª. Maria Fernandes da Silva, matrícula funcional nº 269, Gari exercendo a função de Auxiliar de Serviços Gerais no Centro de Convivência do Idoso, 30 (trinta) dias de férias, **no período de 13 / 10 / 2020 a 11 / 11 / 2020**, período integral, referente ao período aquisitivo de **01 / 05 / 2019 a 01 / 05 / 2020**, conforme previsto no § 3º, do Art. 74, da Lei Municipal nº 006/2000.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 13 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de setembro de 2020.

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 1.791/2019

